



ANEXO I

LPG - Lambari-MG – MG

Detalhamento do objeto

PRÊMIO - PESSOA FÍSICA

Artigo 8º Demais áreas culturais

RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais)

QUEM PODE PARTICIPAR

Podem participar deste Edital pessoas físicas, ou coletivos sem CNPJ atuantes na área de arte e cultura que tenham trajetória histórica na cena artístico-cultural de Lambari-MG e contribuíram ou ainda contribuem para:

- Fortalecer o coletivo/grupo/organização e a comunidade em que é desenvolvido, na afirmação de suas identidades culturais;
- Promover e a difundir as práticas culturais;
- Formação cultural de populações tradicionais, vulneráveis e/ou historicamente excluídas;
- Formação cultural da população em geral em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais;
- Oferta de repertórios artísticos e culturais para a comunidade do entorno;
- Proporcionar uma intensa troca cultural entre os realizadores do projeto e a comunidade;

Ex: Folias de Reis, Folias do Divino, escolas de samba e grupos de capoeira, grupos de cultura popular, Congados re outros.



Prefeitura Municipal de Lambari

CNPJ: 17.877.200/0001-20

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS / PARDAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR por grupo	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Folias de reis, escolas de samba, capoeira, grupos de cultura popular e outros.	11	3	2	16	R\$1.000,00	R\$16.000,00
Valor Total				R\$16.000,00		



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A comissão de seleção da Secretaria Municipal de Cultura atribuirá notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Reconhecida atuação no segmento cultural inscrito(a)	10
B	Relevância da trajetória do agente cultural ou do grupo para o cenário cultural do Município de Três Corações-MG A análise deve considerar se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Três Corações-MG	10
D	Trajетória artística e cultural do proponente A análise deverá considerar a trajetória do proponente e do grupo, com base nas comprovações enviadas juntamente com a inscrição	10
E	Bônus por Proponente () Mulher	5



Prefeitura Municipal de Lambari

CNPJ: 17.877.200/0001-20

	<p><input type="checkbox"/> Negro</p> <p><input type="checkbox"/> Indígena</p> <p><input type="checkbox"/> Povo de terreiro</p> <p><input type="checkbox"/> Povos tradicionais</p> <p><input type="checkbox"/> Quilombola</p> <p><input type="checkbox"/> População nômade</p> <p><input type="checkbox"/> LGBTQIAPN+</p> <p><input type="checkbox"/> Pessoa com deficiência</p> <p><input type="checkbox"/> Pessoa idosa</p> <p>Para cada opção acima o projeto receberá 1 ponto (no máximo 5 pontos)</p>	
Total		35